



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Joaquim Valdevino de Brito Melo		
EMENTA: Concede a Joaquim Valdevino de Brito Melo, autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Brito, do município de Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555698-9	PARECER: 0201/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Joaquim Valdevino de Brito Melo, nomeado pela Portaria nº 0402070-GP, de 04 de fevereiro de 2005, do Prefeito Municipal do Crato, não possui a qualificação prevista na Lei nº 9.394/96, Art. 64, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor José Bizerra de Brito, situada na Rua Bernaredo Vieira, s/n, Distrito de Ponta da Serra, Crato, mas devido a carência de profissional habilitado para administrar escolar no município, comprovada por atestado do Centro Regional do Desenvolvimento da Educação (CREDE – 18) solicita, neste Processo protocolado sob o nº 04555698-9, a devida autorização para exercer essa função apresentando, para isso, a documentação requerida pela Resolução nº 374/2003 deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 18 a carência de profissional habilitado no município do Crato e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Joaquim Valdevino de Brito Melo está capacitado a ser autorizado a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bizerra de Brito enquanto permanecer na posse do cargo em comissão.

III – VOTO DO RELATOR

Que Joaquim Valdivino de Brito Melo seja autorizado, enquanto permanecer no cargo comissionado, a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bizerra de Brito no Município de Crato, Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0201/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC